



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 306/2016-DG - Manaus, 6 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 130/2016/SETIC/COSUP, datado de 30.11.2016, bem como o Memorando nº 134/2016/SETIC/COSUP, datado de 6.12.2016, do Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte, informando a necessidade do deslocamento do servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, ao Município de Tefé (AM), no período de **12 a 14-12-2016, para executar a reestruturação do cabeamento da estrutura de rede da sala de audiência da Vara do Trabalho de Tefé (AM)**,

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral, determinando que tomasse as providências quanto a concessão de diárias e passagens ao serventário acima mencionado, no período 12 a 14.12.2016;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa no 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelo Ato CSJT. GP. CGPS Nº 4/2016, Resolução Administrativa nº 203/2013-TRT11 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RONANIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe/Padrão NI-C13, ao Município de Tefé/AM, para executar a reestruturação do cabeamento da estrutura de rede da sala de audiência da Vara do Trabalho de Tefé (AM), , no período de 12 a 14-12-2016.

II – CONCEDER ao servidor acima citado, duas diárias e meia, referentes ao período de 12 a 14-12-2016, bem como o adicional de deslocamento.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 12 e 14.12.2016.

IV - DETERMINAR que sejam apresentado pelo servidor ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque e o relatórios de viagem, nos termos da Resolução Administrativa no. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral- TRT11ª Região.

